



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
SAPOEMBA

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 27/SUB-SB/2020 AO TC Nº 01/SUB-SB/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO-  
SUBPREFEITURA SAPOEMBA

**CONTRATADO:** DIGITAL JUNDIAÍ LTDA. ME

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE  
MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E  
COLORIDA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E SUPRESSÃO  
DE 01 (UM) EQUIPAMENTO INSTALADO NO  
CONSELHO TUTELAR

**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 36.909,60 (trinta e seis mil novecentos e  
nove reais e sessenta centavos)

**PROCESSO:** SEI: 6061.2018/0000931-2

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba, da Prefeitura da Cidade de São Paulo** neste ato representada pelo **Sr. CHRISTIAN NIELSEN FARIA LOMBARDI**, Subprefeito, e do outro a empresa **DIGITAL JUNDIAÍ LTDA. ME**, CNPJ nº 04.839.879/0001-10, neste ato representada por seu representante legal Sr. Roberto Antonio Sobrinho, RG. Nº 25.094.464-9 e CPF nº 260.406.648-35, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho SEI nº. **034153706**, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justos e acordados o presente Termo de Prorrogação, resolvido no Processo Eletrônico SEI 6061.2018/0000931-2, cujo objeto é prestação de serviços de locação de multifuncionais monocromáticas e coloridas para a Sede da Subprefeitura Sapopemba, nos termos do despacho, conforme abaixo:

Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14/10/2020, onerando a dotação nº **72.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00**, no valor de R\$ 36.909,60 (trinta e seis mil novecentos e nove reais e sessenta centavos), conforme Despacho Autorizatório SEI **034153706**. Para atender as

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
SAPOEMBA

despesas do presente Aditamento foi emitida a Nota de empenho nº 84.166/2020.

Supressão de 01 (uma) impressora monocromática instalada no Conselho Tutelar de Sapopemba;

Supressão de cobranças de cópias excedentes;

Declínio de reajuste para o período de 2020 / 2021, conforme cláusula contratual e anuência da Contratada.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, vão assinado pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 13 de outubro de 2020.

  
**CHRISTIAN NIELSEN FARIA LOMBARDI**  
SUBPREFEITURA SAPOEMBA  
SUBPREFEITO

Roberto A. Sobrinho  
Diretor Comercial

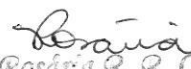
  
**DIGITAL JUNDIAÍ LTDA. ME**

**TESTEMUNHAS:**

1-

  
**Maria de Lourdes M. Reis**  
R.F 611.354.1.00  
Assistente de Gestão de  
Políticas Públicas

2-

  
**Rosária R. R. Oliveira**  
R.F: 530.043.1.01  
Supervisora Adm -